



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº. 036/2013

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 008/2013, TIPO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2013-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 035/2013 de 09 de Janeiro de 2013, do Processo Licitatório 008/2013, na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 005/2013-PMI, cujo objeto trata da aquisição de materiais, para manutenção de edificações e benfeitorias públicas, para atender as secretarias desta municipalidade, adjudicada às empresas:

- PIRITUBA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
- RODOLFO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
- J F CARVALHO – MATERIASI DE CONSTRUÇÃO LTDA.
- VALVASSORI & VALVASSORI LTDA – ME.
- PIZZI & VISSOCI – ME.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de Março de 2013.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9726</u> Pag. <u>15</u>
Data <u>16/03/2013</u>
O FUNCIONÁRIO